



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 038/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 073/2013**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 038/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 038/2013, da empresa ACT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.220.115/0001-66, sediada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n. 1.028, 1º andar, sala 04, Forquilha, São José/SC, CEP 88106-501, telefones (48) 3047-4916 / 3047-4518, neste ato representada pela Senhora Marcela Braga, residente em Florianópolis/SC e inscrita no CPF sob o n. 083.022.689-33.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

1.1.1. Mesa de computador – MC1

Quantitativo estimado: 40 (quarenta) unidades.

Preço unitário: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).

1.1.2. Mesa de apoio – MA4

Quantitativo estimado: 5 (cinco) unidades.

Preço unitário: R\$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

1.1.3. Mesa de apoio – MA5

Quantitativo estimado: 30 (trinta) unidades.

Preço unitário: R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

1.1.4. Gaveteiro volante – G1

Quantitativo estimado: 40 (quarenta) unidades.

Preço unitário: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

1.1.5. Balcão com gavetas – BA7

Quantitativo estimado: 30 (trinta) unidades.

Preço unitário: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

1.1.6. Balcão para pasta suspensa – BA15

Quantitativo estimado: 5 (cinco) unidades.

Preço unitário: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.4.1. Deverá, por parte da Contratada, haver comunicação da entrega dos móveis à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, com antecedência mínima de 24 horas, por meio dos telefones (48) 3251-3865 ou (48) 3251-7453, no horário das 13h às 18h, ou via *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.gov.br](mailto:aem@tre-sc.gov.br);

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC, no horário das 13h às 18h, em dias úteis.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-3865 ou (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 038/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 1º de julho de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCELA BRAGA  
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS